

REGULAMENTO || CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL 2023

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DAS AVES

No âmbito do evento “Aves é Natal 2023”, a Junta de Freguesia de Vila das Aves, lança o convite a todos os comerciantes da freguesia de Vila das Aves, para participarem no concurso de montras alusivas ao Natal, que decorrerá de 4 a 26 de Dezembro, inclusive.

1. Objeto

O presente regulamento estabelece as regras a que deve obedecer o concurso de montras de natal associado ao evento “AVES É NATAL”.

Sendo este concurso uma iniciativa da Junta de Freguesia de Vila das Aves, que pretende promover, dinamizar, captar a atenção do público em geral e incentivar ao consumo no comércio tradicional.

2. Requisitos

2.1. Concorrentes

São admitidas a concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, na freguesia de Vila das Aves, qualquer estabelecimento comercial ou industrial com montras visíveis ao público.

2.2. Requisitos das Montras

a) devem seguir o tema “Natal” com os artigos ou produtos vendidos nesses estabelecimentos;

b) devem estar devidamente iluminadas e poder ser vistas pelo público, entre os dias 4 a 26 de Dezembro de 2023, pelo menos, durante o horário de funcionamento da loja.

c) a montra deverá ser original e da autoria dos participantes.

3. Procedimento

3.1. Inscrição

As candidaturas devem ser apresentadas via email web@jf-viladasaves.pt até ao dia 4 de Dezembro;

3.2. Exposição da Montra de Natal

a) A montra de natal deverá ser exibida ao público a partir do dia 4 até dia 26 de Dezembro inclusive.

b) Uma fotografia da montra de natal deverá ser exibida na página do *Facebook* da Junta de Freguesia no dia 7 até dia 26 de Dezembro. Para tal, solicita-se o envio para o e-mail da Junta de Freguesia, web@jf-viladasaves.pt, da fotografia da montra de natal no formato horizontal, até à data limite do dia 4 de Dezembro pelas 23:59, com o assunto: “Fotografia Concurso Montras de Natal”.

4. Avaliação

4.1. Júri

O júri será constituído por 3 pessoas idóneas e indicadas pela Junta de Freguesia de Vila das Aves. Um dos elementos do Júri será o Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves.

4.1.1. Pontuação do Júri

Cada elemento do júri atribuirá uma pontuação de 1 a 10, a cada critério de avaliação relativo à montra de natal.

4.1.1.1. Critérios de Avaliação do Júri

- a) seguir o tema “Natal”;
- b) criatividade;
- c) estética.

4.2. Pontuação do Facebook

Os *likes* que cada montra de natal obtiver na página do *Facebook* da Junta de Freguesia, serão também um elemento de avaliação e serão contabilizados no dia 26 de Dezembro pelas 22:00. A montra com mais *likes* terá tantos pontos como quantas forem as montras a concurso, e assim sucessivamente. Por ex.: se houver 5 montras a concurso, à montra com mais *likes* ser-lhe-ão atribuídos 5 pontos, à montra que tiver a seguir mais *likes*, ser-lhe-ão atribuídos 4 pontos, e assim sucessivamente.

5. Eleição da montra vencedora

A classificação atribuída a cada montra de natal será o somatório da pontuação do *Facebook* e da pontuação atribuída por cada elemento do júri a cada critério de avaliação.

O Júri reúne e elege a montra vencedora em Janeiro de 2024.

Em caso de empate usa-se como primeiro critério de desempate, a maior pontuação do *Facebook*, e caso seja necessário, como segundo critério de desempate, a maior pontuação total atribuída à montra, pelo Presidente do Júri.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso são divulgados em Janeiro de 2024, pelos meios de comunicação habitualmente usados pela Junta de Freguesia.

7. Prémio

Haverá prémios para as 3 montras melhor classificadas e todos os participantes terão um certificado de participação. Os prémios serão entregues em Janeiro de 2024.

- Jantar para 2 Pessoas
- Cabaz de Natal
- Oferta de Espaço Publicitário 3 Meses

8. Disposições Finais

O não cumprimento das normas do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente.

A organização poderá cancelar o concurso a qualquer altura e sem aviso prévio, por quaisquer motivos que impeçam o bom funcionamento do concurso e o atingir dos objetivos.

Os participantes cedem à organização os direitos para utilização de fotografia e vídeo dos trabalhos realizados da forma que lhe aprouver, nomeadamente para a publicação e divulgação das suas próprias atividades.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão solucionados pelo executivo da Junta de Freguesia de Vila das Aves, tendo em vista o bom funcionamento do concurso.

Agradecemos a sua inscrição!